



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 12 / 06 / 2023
Frederica
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 86 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia servidor como Fiscal do Contrato nº 21/2023 da Câmara Municipal de Caçu GO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Fiscal do Contrato nº 21/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Caçu e a empresa BKS Engenharia e Construções LTDA, o Servidor **RODRIGO MARQUES SOARES E SILVA**.

§ 1º O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O Fiscal do Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O Fiscal do Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º O Fiscal do Contrato será assistido pela empresa **KUNAN ENGENHARIA LTDA** que, na forma do Contrato nº 10/2023, realizará o acompanhamento in loco da obra e elaborará boletins de medição e memorial fotográfico, subsidiando o Fiscal do Contrato com informações pertinentes a sua atribuição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

